



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 033/2015

Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 04/2015, Dispensa de licitação nº. 04/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação - Dispensa de licitação do Município de Esperança Nova, referente à locação de imóvel comercial (salão em alvenaria), localizado na Rua Arthur Medeiros, 804, onde encontra-se instalada a empresa D H FERNEDA BANDEIRA ACABAMENTO - ME. A locação será por 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, a favor de:

VENCEDOR	VALOR R\$
EPIFÂNIO NUNES SANTOS, CPF Nº 209.371.219-91.	R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2015.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal